



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

068

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1689 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias, em poder do Setor do Pessoal, da Diretoria de Administração, para serem gozadas do dia 24 de abril de 1972 a 23 de maio de /// 1972, aos srs. JOSÉ ORVANO DE CAMPOS, BENEDITO MARIANO DA SILVA, JORGE MATILDE GOMES, BENEDITO ANTONIO DE MORAIS, BENEDITO DE ABREU GONÇALVES, JOSÉ URIEL SOARES, ANTONIO SILVA, JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO, VICENTE THOMÉ CORRÊA, JOSÉ DE SIQUEIRA, JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, JORGE MIGUEL // CONRADO E JORGE FERREIRA GONÇALVES.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de abril de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de abril de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=